

PORTARIA Nº 638/2018

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 2627/2018 datado de 10/07/2018;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 16 de julho de 2018 a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº. 074/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial, de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

III – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de julho de 2018.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR 17 de julho de 2018.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1550 Páginas 101-102 Ano: VII

Data: 18/07/2018